

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

GABINETE DO PREFEITO CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

LEI Nº 533/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

"Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, em conformidade com os artigos 41, artigo 42 e artigo 43 e disposto no inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), para atender as Ações do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2°. O crédito adicional especial definido no artigo 1° terá a seguinte classificação orçamentária:

PODER	02 PODER EXECUTIVO		-			
ORGÃO 19		FUNDO MUNICIPAL D	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE 1901		1 FUNDO MUNICIPAL D	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO 08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO 244		ASSISTÊNCIA COMUN	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA 0030		0 PROTEÇÃO SOCIAL E	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
PROJETO/ATIVIDADE		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa		Valor	Fonte de Recurso		
3.1.90.00	APLICAÇÕES D	DIRETAS				
3.1.90.04	Contratação por	Tempo Determinado	85.000,00	1.660		
3.1.90.11	Vencimentos e Va	antagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00	1.660		
3.1.90.13	Obrigações Patro	onais	17.850,00	1.660		
3.1.91.00	APLICAÇÕES ORÇAMENTAR	DIRETAS INTRA- IAS				
3.1.91.13	Obrigações Patro	onais	14.000,00	1.660		



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

GABINETE DO PREFEITO CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	65.150,00	1.660
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	54.000,00	1.660
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	54.000,00	1.660

PODER	02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		19	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
UNIDADE 190		1901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO 08		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO		122	ADMINISTRAÇÃO GER	AL	
PROGRAMA		0028	PROGRAMA DE GESTÃO DO SUAS		
PROJETO/ATIVIDADE 2.076		2.076	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA PROCAD-SUAS		
Nat. da Despesa	^	Element	to de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
3.1.90.00	A PLICAÇÕE	ES DIRI	ETAS		
3.1.90.04	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado			6.300,00	1.660
3.1.90.11	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			8.000,00	1.660
3.1.90.13	3.1.90.13 Obrigações Patronais		2.000,00	1.660	
3.1.91.00	APLICAÇÕE ORÇAMENT	35 D	DIRETAS INTRA-	E.	
3.1.91.13	Obrigações Patronais		1.700,00	1.660	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.30	Material de Consumo			12.000,00	1.660
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		6.000,00	1.660	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		6.000,00	1.660	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			18.000,00	1.660

Art. 3°. Os recursos para a abertura do crédito de que trata esta Lei, de acordo com o § 1°, inciso III do art. 43 da Lei Federal 4.320, são provenientes de Anulação Orçamentária, no montante de R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais), do Orçamento do exercício de 2023.

Art. 4°. As anulações que trata o artigo 3° serão provenientes do quadro abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU GABINETE DO PREFEITO CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

	CNPJ Nº 01.612.525/00				
PODER	02	PODER EXECUTIVO			
ÓRGÃO	11	SEC DES.SOCIALTRAB.ECON.SO		OLIDÁRIA	
UNIDADE	01	SEC DES.SOCIALTRAB.ECON.SOLIDA		OLIDÁRIA	
Dotação Orçamentária:	08.122.0002.1.038	Const.Reforma e Equip. P/Secretaria		retaria	
				Fonte de	
Natureza da Despesa	Elemento de Despesa		Valor	Recursos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 98.100,00		1.500	
4.5.90.61	Aquisições de Imoveis	R\$	31.900,00	1.500	
Dotação Orçamentária:	08.122.0002.2.030	Manut. F	E Func. Da Secretaria		
				Fonte de	
Natureza da Despesa	Elemento de Despesa	Valor Recu		Recursos	
2 1 00 11	Venc e Vant Fixa - Pessoal	D¢	100 000 00	1.500	
3.1.90.11	Civil	R\$	100.000,00	1.500	
		7	1 10		
Dotação Orçamentária:	08.122.0002.2.170	Const.M	anutenção Centro Cor		
Natureza da Despesa	Elemento de Despesa	-4	Valor	Fonte de Recursos	
Natureza da Despesa	Equipamentos e Mat.		v aioi	Recuisos	
4.4.90.52	Permanente Permanente	R\$	50.000,00	1.500	
. 10	Maria Cara	1	7 (89)		
PODER	02	PODER	EXECUTIVO		
T ODDIN	THE PARTY SEEDS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA			
ÓRGÃO	19	SOCIAL			
LIMIDADE	Pallpar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		SSISTENCIA	
UNIDADE	01	SOCIAL			
Dotação Orçamentária:	08.122.0018.2.040	Manut.Func. Do FMAS		Fonte de	
Natureza da Despesa	Elemento de Despesa	794	Valor	Recursos	
Tratureza da Bespesa	Contratação por tempo		Valor	Recuisos	
3.1.90.04	determinado	R\$	54.500,00	1.500	
3.3.90.30					
3.3.70.30	Material de Consumo	R\$	80.000,00	1.500	
3.3.70.30	Outros Serv. Terceiros-Pessoa			1.500	
3.3.90.39		R\$ R\$		1.500 1.500	
	Outros Serv. Terceiros-Pessoa	R\$	80.000,00	1.500	
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica	R\$	80.000,00	1.500	
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica 08.244.0018.2.047 Elemento de Despesa	R\$	80.000,00	1.500 S	
3.3.90.39 Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica 08.244.0018.2.047 Elemento de Despesa Mat.Bem Ou	R\$ Gestão d	80.000,00 120.000,00 o Programa IGDSUA Valor	S Fonte de Recursos	
3.3.90.39 Dotação Orçamentária:	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica 08.244.0018.2.047 Elemento de Despesa Mat.Bem Ou Serv.p/Distr.Gratuita	R\$	80.000,00 120.000,00 o Programa IGDSUA	1.500 S Fonte de	
3.3.90.39 Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica 08.244.0018.2.047 Elemento de Despesa Mat.Bem Ou	R\$ Gestão d	80.000,00 120.000,00 o Programa IGDSUA Valor	S Fonte de Recursos	
3.3.90.39 Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa 3.3.90.32 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica 08.244.0018.2.047 Elemento de Despesa Mat.Bem Ou Serv.p/Distr.Gratuita Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica	R\$ Gestão d R\$ R\$	80.000,00 120.000,00 o Programa IGDSUA Valor 35.500,00 66.000,00	S Fonte de Recursos	
3.3.90.39 Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa 3.3.90.32	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica 08.244.0018.2.047 Elemento de Despesa Mat.Bem Ou Serv.p/Distr.Gratuita Outros Serv. Terceiros-Pessoa	R\$ Gestão d R\$ R\$	80.000,00 120.000,00 o Programa IGDSUA Valor 35.500,00	S Fonte de Recursos 1.500	



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

GABINETE DO PREFEITO CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

	Mat.Bem Ou			
3.3.90.32	Serv.p/Distr.Gratuita	R\$	144.000,00	1.500

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 05 de setembro de 2023.

